



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 268/2009.

EMENTA: Aprova relatório II do Curso de Especialização em Novas Linguagens de Ensino, com ênfase em Novas Tecnologias, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 053/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002262/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o relatório do II Curso de Especialização em Novas Linguagens de Ensino, com ênfase em Novas Tecnologias, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, no período de 13 de março de 2004 à 28 de maio de 2005, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, aprovado pela Resolução Nº 324/2003, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, datada de 14 de novembro de 2003, tendo como Coordenadora Geral a Professora Suely Alves da Silva e Coordenadora Didática a Professora Virgínia Maria Loureiro Xavier, cujo objetivo geral é ampliar as possibilidades do ensino aprendizagem através da capacitação dos docentes no emprego dos recursos de linguagem e da análise crítica do potencial tecnológico na prática pedagógica, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

RELÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NOVAS LINGUAGENS DE ENSINO, COM ÊNFASE EM NOVAS TECNOLOGIAS.

01. ABIGAIL COSTA PEREIRA
02. ACIONILDO ALBUQUERQUE SILVA
03. ADECILDA JOSÉ GOMES DE MENDONÇA
04. ARLENE TAVARES DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 268/2009 DO CEPE).

05. BIANCA SIMONETTE MAGLIANO DA CUNHA
06. CARLA ROBERTA DE FRAGA SOUZA
07. CELINA FERREIRA
08. EDILENE MAURICIO DE SANTANA VELOSO
09. EDILSA FERREIRA DE OLIVEIRA
10. EDNA JANIRA DE CARVALHO GUEIROS
11. EGIDIO ANDRADE
12. ELISSANDRA PATRÍCIA CUNHA SILVA LISBOA
13. ELIZABETE MARIA SIMAS DE SANT'ANNA
14. FABIANA DA CONCEIÇÃO DE LACERDA
15. GEANE SOARES BELTRÃO SILVA
16. GENECI COSTA OLIVEIRA
17. IRAMÁ APARECIDA ENES DA SILVA
18. JANDIRA MARIA DA SILVA
19. JORGE MACIEL DA ROCHA
20. JOSELMA GLEISE COUTO BARROS LIMA
21. JOSENITA LUIZ DA SILVA
22. KATEA REJANE DE MOTA MELO
23. LADJANE DE LIMA SOBREIRA
24. LILIA CARVALHO DE ALMEIDA
25. MARCIA ADELINO DE MOURA
26. MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES NASCIMENTO
27. MARIA CLEUDZA DE OLIVEIRA
28. MARIA CRISTINA DE A. CAVALCANTI
29. MARIA DAS GRAÇAS AMORIM DE BRITO
30. MARIA DE FÁTIMA DE LIRA BORGES DOS SANTOS
31. MARIA JOSÉ PEREIRA DINIZ
32. MARIA JOVENTINA DO CARMO GUERRA
33. MARIA VIEIRA FEITOSA
34. MARILIA GAMA COELHO
35. NADJA MARIA TAVARES FERREIRA
36. OMISSIRENE SILVA DAVID LIMA
37. REGINA COELI DA SILVA PINRTO
38. RENATA LOPES BANDEIRA

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 268/2009 DO CEPE).

- 39. RENI OLIVEIRA SANTOS
- 40. SANDRA CAVALCANTE RODRIGUES
- 41. VERA LÚCIA DE OLIVEIRA JORDÃO.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de agosto de 2009

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =